



**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215 Conj. 201 – Porto Alegre/RS - CEP 90110-200 – CNPJ: 92.962.232/0001-49
Fone: 51 3224-2000 – Fax: 51 3224-6706 – fetrafirs@fetrafirs.org.br – www.fetrafirs.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO SISTEMA DIRETIVO
DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL**

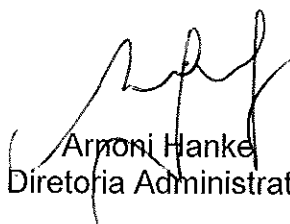
A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL, por sua representação legal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Associativo em vigor, **CONVOCA** os/as membros/as do Colegiado Executivo, do Conselho Fiscal, dos Representantes Sindicais e seus Respectiveiros Suplentes, além dos Delegados Representantes das Entidades de Base, credenciados conforme os critérios proporcionais contidos no parágrafo único do art. 22 do Estatuto da Federação, para comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Sistema Diretivo, que será realizada no **dia 27 de agosto de 2014**, às 9h, em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus membros e, caso não haja número estatutário neste horário, às **10h, em segunda e última convocação**, com a presença da maioria de seus integrantes, a realizar-se na rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215, Conjunto 201, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, para deliberar a respeito da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Ata da reunião do Sistema Diretivo do dia 11/04/2014;
2. Ratificação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta de reivindicações da categoria bancária aprovadas nas respectivas instâncias deliberativas de âmbito nacional;
3. Reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras em instituições financeiras lotados no Estado do Rio Grande do Sul, a serem encaminhadas à correspondente entidade sindical patronal (ou empresa), visando à renovação das Normas Coletivas de Trabalho;
4. Poderes para eventual pactuação de Acordo Coletivo de Trabalho com o Banco Itaú sobre ponto eletrônico, CCV e outros temas;
5. Poderes para realizar negociações coletivas, celebrar Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, e, se frustradas as negociações, defender-se e/ou promover medidas judiciais, bem como delegar poderes para tanto;
6. Regulamentação sobre a forma e o prazo para convocação das reuniões do Sistema Diretivo da Fetrafi/RS;
7. Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva para a Reforma Política.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

Colegiado Executivo


Arnoni Hanke
Diretoria Administrativa


Denise Falkenberg Corrêa
Diretoria de Política Sindical